



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 007  
PROC. 150/2018  
C.M. 0003

17:09 04/05/2018 09:55:00 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Requerimento nº 0632 /2018

Autoria: **Toninho do Mel e outros**

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 04 MAIO 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Considerando que o Requerimento nº 594/2018, de autoria dos vereadores Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Juliana Damus, Zé Luiz, Lucas Grecco, Paulo Landim, Roger Mendes e Thainara Faria, requerendo a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar a gestão das contas públicas municipais entre o período de 2012 a 2016, foi deferido pela Presidência desta Casa de Leis;

Considerando que o Requerimento nº 625/2018, de autoria dos vereadores Edson Hel, Elias Chediek, Elton Negrini, Cabo Magal Verri, Gerson da Farmácia, Jéferson Yashuda Farmacêutico, José Carlos Porsani, Zé Luiz, Tenente Santana, Rafael de Angeli e Pastor Raimundo Bezerra, requerendo a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar a gestão das contas públicas municipais entre o período de 2017 a abril de 2018, foi deferido pela Presidência desta Casa de Leis;

Considerando que as referidas CEIs, embora constituídas, ainda não tiveram seus membros nomeados, tampouco iniciado seu prazo de vigência, razões pelas quais não haverá prejuízo dos trabalhos com o deferimento do presente requerimento;


Considerando que as comissões especiais de inquérito caracterizam-se um direito da minoria, à medida em que se configuram um instrumento para o exercício da prerrogativa de investigar da minoria;

Considerando que as comissões especiais de inquérito destinam-se a apurar irregularidades sobre fato determinado, que se inclua na competência municipal;

Considerando que os resultados almejados com a apresentação dos Requerimentos nº 594/2018 e 625/2018, na verdade, serão alcançados de forma mais plena, célere e sublime mediante o uso de outros instrumentos fiscalizatórios, igualmente previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que o presente requerimento está subscrito por todos os vereadores desta Casa de Leis, o que afasta eventual ponderação acerca de cerceamento do exercício do direito da minoria;

Requeremos, à Presidência desta Casa de Leis, pelos motivos expostos, a imediata desconstituição destas comissões especiais de inquérito, constituídas com o deferimento dos Requerimentos nº 594/2018 e 625/2018, destinadas a apurar a






# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008  
PROC. 150/2018  
CM. Prisil


Requerimento nº 0632 /2018


gestão das contas públicas municipais entre o período de 2012 a abril de 2018, sem que haja a nomeação de seus membros, bem como o conseqüente arquivamento dos respectivos processos.

Araraquara, 04 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Toninho do Mel

  
\_\_\_\_\_  
Edio Lopes


  
\_\_\_\_\_  
Edson Hel

  
\_\_\_\_\_  
Elias Chediek

  
\_\_\_\_\_  
Elton Negrini

  
\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri


  
\_\_\_\_\_  
Gerson da Farmácia

  
\_\_\_\_\_  
Jéferson Yashuda Farmacêutico

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani

  
\_\_\_\_\_  
Zé Luiz


  
\_\_\_\_\_  
Juliana Damus

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Grecco

  
\_\_\_\_\_  
Tenente Santana

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Landim

  
\_\_\_\_\_  
Rafael de Angeli

  
\_\_\_\_\_  
Pastor Raimundo Bezerra

  
\_\_\_\_\_  
Roger Mendes

  
\_\_\_\_\_  
Thainara Faria